



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.919.066/0001-55
Paço Municipal "Joaquim Romílio Pinheiro"
www.santamercedes.sp.gov.br

DECRETO Nº 050/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre **INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA** do município e dá outras providências”.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada a Via Pública abaixo, no dia 14 de Setembro de 2024 (Sábado), das 17h00 às 02h00 do dia seguinte, para a realização da 3ª Quermesse da Amizade – evento festivo comemorativo do 76º Aniversário de Fundação do Município, no seguinte trecho:

► Rua Hóris Inácio Bueno (Trecho entre a Rua João Vilênio Pinheiro (Antiga General Osório) e a Rua Maripan.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 13 de setembro de 2024.

Valdir Verona
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Cláudio Roberto Cruz
Chefe de Gabinete